



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014ⁱ.

“Exonera, a pedido, a Servidora **Cristiane Peixoto Andrade** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 300/2014, decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Servidora **Cristiane Peixoto Andrade**, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. Nos termos do Estatuto de Servidores do Município de Amargosa, registre-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças o compromisso da Servidora ao adimplemento da dívida consignada no processo administrativo nº 300/2014 no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

ⁱ Republicada por conter incorreção